



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 06/10/2020

Canindé de São Francisco/SE

de 06/10/2020

PORTARIA Nº 391/2020
De 06 de outubro de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Adm. Geral
Mat. 3307

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **AUTORIZADO** a Senhora **ELKE RIANY PAIVA MARINHO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 0775844810, expedida pela SSP/BA, e do CPF sob o nº 993.188.495-91, Secretária Municipal de Saúde desta Municipalidade, a emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, retirar saldos e extratos, efetuar resgates e/ou aplicações financeiras, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em contas correntes e/ou poupanças, efetuar pagamentos em meio eletrônico, enviar, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos e extratos de investimentos e/ou operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesmo e diferente titularidade em meio eletrônico, encerrar contas de depósitos do Fundo Municipal de Saúde - de Canindé de São Francisco/SE – CPNJ: 10441233/0001-83, conjuntamente com a senhora **MARILI FEITOSA NASCIMENTO** – Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 06 de outubro de 2020.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal